Lançando ICMS Efetivo

Enviar E-mail

Permalink Cliente

Permalink Revenda

O que é?

Aplicado apenas em operações destinadas a **consumidor final**, em que os produtos possuem tributação definida como **CST 060 e CSOSN 500** - ICMS cobrado anteriormente por Substituição Tributária ou por Antecipação.

No Clipp Store o valor de ICMS Efetivo é gerado com base do valor do produto multiplicada pelo **% ICMS Efetivo**. E quando na nota fiscal de venda for marcada a opção Produtos para consumidor final.

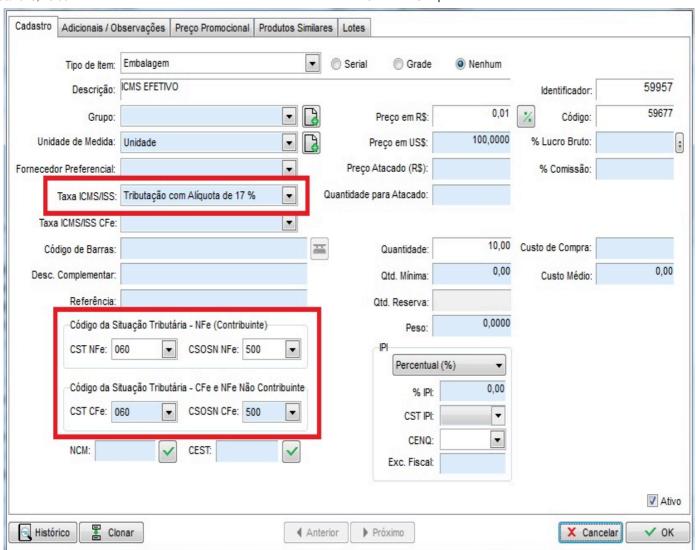
Atualmente apenas dois estados catalogaram o uso do ICMS Efetivo: **Minas Gerais (MG)** decreto 47.547 (http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/decretos/2018/d47547_2018.htm) e **Rio Grande do Sul (RS)** decreto 54.308 (https://www.contabeis.com.br/legislacao/4208470/decreto-rs-54308-2018/)

O ICMS efetivo é exclusivo para operações que abrigam a **Substituição Tributária** cujo destinatário da nota for **Não Contribuinte**.

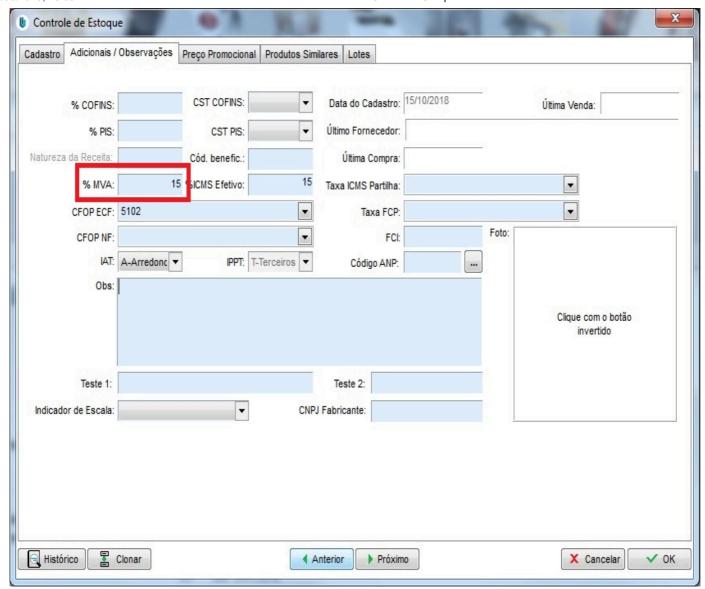
Configurando o produto no estoque

Para que seja gerado o ICMS Efetivo no XML, é necessário configurar o produto diretamente no estoque.

Para alterar, abra o cadastro do item em questão e ajuste o CST NFe, CSOSN NFe, CST CFe e CSOSN CFe para 060 e 500 respectivamente, deverá preencher também a taxa da mercadoria com a tributação que deseja calcular.

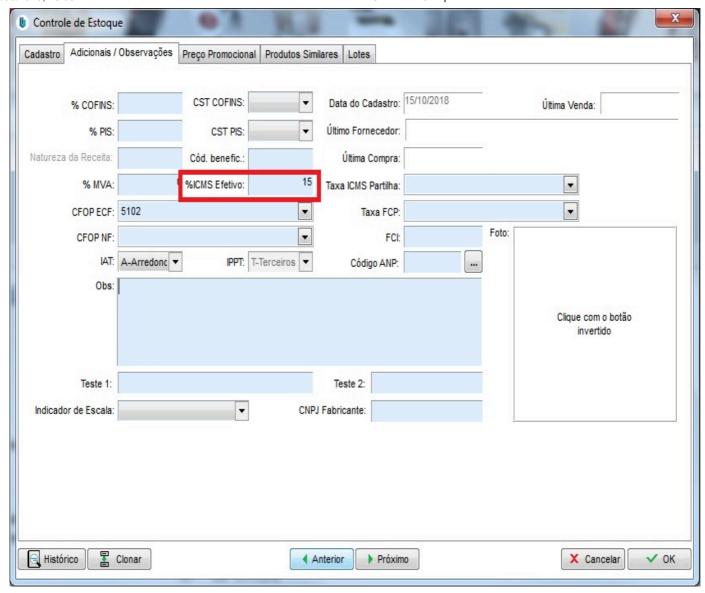


É opcional adicionar o valor de MVA (Margem do Valor Agregado), disponível na aba Adicionais/Observações.



OBS: Para saber o valor exato do MVA, consulte sua contabilidade.

Ainda na aba de Adicionais/Observações, Inclua também o %ICMS efetivo.



OBS: Para saber qual porcentagem de ICMS efetivo deve utilizar, consulte sua contabilidade.

Feitas as alterações, clique no botão o cálculo é feito de forma **Automática**.

IMPORTANTE! Os valores do ICMS Efetivo NÃO serão disponibilizados no corpo da nota, apenas constará no XML.

XML da Nota Fiscal

Após transmitir a nota fiscal eletrônica, serão disponibilizadas no XML as seguintes TAGs:

```
<vBCEfet>100.00</vBCEfet>
<pICMSEfet>10.0000</pICMSEfet>
<vICMSEfet>10.00</vICMSEfet>
```

- vBCEfet Valor total do produto lançado na nota.
- pICMSEfet %ICMS efetivo cadastrado no estoque.
- vICMSEfet Valor total do ICMS efetivo (Valor do produto * %ICMS efetivo).



Voltar ao Menu Principal (/artigos/1352)